



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.300 – Sexta-feira, 11 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## ÁREAS VERDES

# Prefeitura qualifica iluminação em cinco praças

Os moradores de cinco regiões da cidade decidiram nas plenárias do Orçamento Participativo (OP) pelo investimento de R\$ 37,7 mil na iluminação de quatro praças, além de um complemento na iluminação de uma outra, em cinco regiões de Porto Alegre. As obras, que estão sendo realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), estão sendo concluídas esta semana. Significam mais possibilidade de lazer e mais segurança para a população.

Na Região Noroeste, foi complementada a iluminação da

Praça Leopoldo Bernardo Boeck, com a instalação de seis luminárias tipo bola, com lâmpadas a vapor de mercúrio em seis postes e quatro luminárias em postes de dez metros. Na Região Nordeste, a Praça Timbaúva passa a contar com cinco conjuntos de luminárias em postes de dez metros de altura. No Partenon, a Praça da Saibreira conta com três conjuntos de quatro luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio. Na Vila Max Geiss, a iluminação da Praça Obirici recebeu cinco conjuntos de quatro luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio. Na Região Centro, a Praça Raimundo Scherer recebeu sete luminárias.

Aline Gonçalves



Iniciativa significa mais lazer e segurança para a população

## AMBIENTE

### DMLU orienta entidade para gerenciamento dos resíduos

Convênio com a Fundação de Seguridade Social CEEE/ELETROCEEE foi assinado quarta-feira pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que vai orientar a instituição a fazer o gerenciamento dos seus resíduos sólidos. Após a cerimônia, os funcionários assistiram, no auditório da

fundação, a palestras sobre o destino de resíduos de diversos tipos e o reaproveitamento do lixo orgânico pelo método da compostagem caseira. A presidente da fundação, Beatriz Carlessa, disse que a parceria é mais uma das ações de responsabilidade social da entidade.

## TRÂNSITO

### Obras bloqueiam meia pista da Goethe durante um mês

A partir das 9h de amanhã, a pista sentido norte/sul da Avenida Goethe ficará bloqueada ao trânsito por um período de 30 dias, no trecho entre as ruas Dona Laura e Castro Alves. De acordo com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a medida visa permitir o prosseguimento de obras que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza na região.

Os veículos que circulam na área deverão utilizar o seguinte itinerário: Avenida Goethe, Rua Dona Laura, Rua Florêncio Ygartua, Goethe. Uma sinaleira será instalada no cruzamento da Florêncio Ygartua com a Castro Alves.

Juca Batista

A fim de facilitar as obras que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) executa em uma galeria subterrânea, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) mantém desligada desde ontem a sinaleira posicionada na Avenida Juca Batista, esquina com a Rua Celestino Bertolucci. A sinaleira permanecerá desativada por um período aproximado de dez dias. Em função das obras, o fluxo viário do sentido Centro-bairro da Avenida Juca Batista será desviado pelas ruas Davi Weinstein, Alcibíades Ribeiro e Celestino Bertolucci, retornando para a Juca Batista.

## FISCALIZAÇÃO

### Município interdita dois bares sem alvarás na Cidade Baixa

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) interditou dois bares que funcionavam sem alvará no Bairro Cidade Baixa. A ação foi realizada na noite de terça-feira, com o apoio da Brigada Militar. O Osho Café funcionava na Rua Luiz Afonso, 330, e o Bar Nega Frida, na Rua João Alfredo, 449. Os dois estabelecimentos já haviam sido notificados, multados e avisados da interdição.

O Osho Café estava com ação fiscalizatória desde março de 2003 por falta de alvará. O estabelecimento foi multado em junho de 2003 e notificado da interdição em setembro de 2003. O Nega Frida também não tinha alvará para funcionar com música mecânica e música ao vivo. Este estabelecimento foi notificado pela primeira vez em novembro de 2003 e multado em março deste ano. No último dia 11 de maio, o bar recebeu o aviso da interdição.

Outros quatro estabelecimentos foram interditados pela Smic nos últimos dias. Na noite de sexta-feira passada, a fiscalização fechou o Bar Bon Ami, localizado na Avenida Salgado Filho, 360 (Centro) e o Tear Espaço Cultural, na Rua João Telles, 570 (Bairro Bom Fim). Na madrugada de sábado, foram interditados o American Bar, na Avenida Assis Brasil, 5.320 (Zona Norte), e o Luigi Bar, na Rua Dr. Flores, 453 (Centro).

Novas interdições serão realizadas nos próximos dias. Mais de 60 bares que estão sob ação fiscalizatória serão fechados se a sua situação não for regularizada.

# PORTO ALEGRE

Sexto mercado consumidor do País



FONTE: REVISTA EXAME

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, do Gabinete do Prefeito, do CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Noroeste/GRC, a contar de 19.5.04, código do posto 11240001, código do órgão 2616003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 4.6.04 (processo 1.26529.04.1).

**EXONERA** MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assistente, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 8004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 507 de 4.6.04 (processo 1.26772.04.3).

**EXONERA** JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora especialista, da Assessoria Técnica, a contar de 3.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 18004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 4.6.04 (processo 1.26675.04.8).

**NOMEIA** MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 4.6.04 (processo 1.26772.04.3).

**NOMEIA** JACINDA LEHMEN STAHL, 86911.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenadora, da Gerência Especial, a contar de 3.5.04, código do posto 11270001, código do órgão 18004007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 4.6.04 (processo 1.26675.04.8).

**NOMEIA** MATEUS RODRIGUES ALVES, 89463.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnica, a contar de 3.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 18004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 4.6.04 (processo 1.26674.04.1).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** VICENTE JOSÉ LEMOS DE SOUZA, 12829.8, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.5.04, através do Ato 679 de 2.6.04 (processo 1.26645.04.1).

**EXCLUI** JOÃO DOS SANTOS SALCEDO, 4148.3, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.5.04, através do Ato 680 de 3.6.04 (processo 1.26644.04.5).

**EXCLUI** GLACY THERESINHA DO CANTO MARQUES, 617.1, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.5.04, através do Ato 681 de 3.6.04 (processo 1.24795.04.6).

**REVISA**, em relação a ELY SOARES, 209.7, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (30%), a contar de 2.7.98, com efeitos pecuniários, a partir de 14.3.99, em face da prescrição quinquenal, com o provento mensal, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (30%), artigos 1º e 10, § 1º da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; valores com base no Decreto 14515/04, através do Ato 676 de 2.6.04 (processo 1.11310.04.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ESTEVÃO DE MENEZES T. FERREIRA, 494.5, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, para exercer a FG de chefe da Equipe de Documentação e Banco de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção

Habitacional, 14150001, 31501032, a contar de 01.06.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 31.05.04.

**DISPENSA** JOÃO LUIS SANTANA ZANELLA, 487.9, desenhista, OB40206, da FG de chefe de equipe, da Equipe de Documentação e Banco de Dados, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501032, a contar de 29.04.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 31.05.04.

**NOMEIA** CARLA TORRES ELIAS, 1715.2, para exercer o CC de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 01.05.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 26.05.04 (processo 4.1978.04.7).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 72184.5, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05. A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.5 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 4.6.04 (processo 1.21435.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366/III de 27.5.04 (processo 1.26772.04.3).

**CONVOCA** MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367/III de 27.5.04 (processo 1.26772.04.3).

**CONVOCA** EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 18.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88,

através da Portaria 370/III de 31.5.04 (processo 1.26529.04.1).

**CONVOCA** MATEUS RODRIGUES ALVES, 89463.4, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 682/II de 31.5.04 (processo 1.26674.04.1).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JÉFERSON SARTI TARRAGÔ, 85.1, assistente administrativo, AA10406, da ASSEPLA, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.5.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 3.6.04 (processo 5.115.01.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DÉCIO JOSÉ GOMES DANESI, 33827.7, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 11 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 394 de 19.4.04.

**DESIGNA** MIGUEL ROSA, 42482.0, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Distribuição de Material/EM, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301003, substituindo LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 18214.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 23.5.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 449 de 10.5.04.

**DESIGNA** MARIA LUIZA SEIBERT, 19844.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Distribuição de Material/EM, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301003, substituindo LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 18214.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 450 de 10.5.04.

**DESIGNA** NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Muni-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.3 a 2.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 454 de 4.5.04.

**DESIGNA MILTON JOSÉ DE CARVALHO**, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, substituindo NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.3 a 2.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 455 de 4.5.04.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES PERES**, 16607.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Distribuição de Material/EM, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301003, substituindo LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 18214.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 21.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 459 de 10.5.04.

**DESIGNA LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES**, 18214.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501039, substituindo EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES101NS, por motivo de afastamento para curso, de 2 a 23.5.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 460 de 10.5.04.

**DESIGNA LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES**, 18214.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501039, substituindo EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 461 de 10.5.04.

### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11 a 31.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 21/03, EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de

7.8.03, item 6.3.45, através da Portaria 367 de 31.5.04 (processo 1.21667.04.7).

**CONCEDE** a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 21/03, EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, item 6.3.45, através da Portaria 368 de 31.5.04 (processo 1.21667.04.7).

**CONCEDE** a FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, guarda-municipal em atribuições de tarefas apontador, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria do Governo Municipal à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 16.7.02 a 17.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 22/96, SCC/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 29.5.96, através da Portaria 369 de 1º.6.04 (processo 1.14939.03.7).

**CONCEDE** a FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, guarda-municipal em atribuições de tarefas apontador, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria do Governo Municipal em exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.03 a 30.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Central/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 370 de 1º.6.04 (processo 1.14939.03.7).

**CONCEDE** a EVANIR DA SILVA MELO, 57173.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 28.10 a 9.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Limpeza/Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 376 de 1º.6.04 (processo 1.34292.02.0).

**CONCEDE** a SÔNIA MARIA DICK, 89013.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Compl/Neonatalogia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 391 de 2.6.04 (formulário 4097).

**CONCEDE** a SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 88965.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Neonatalogia, do Hospital Materno

Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Compl/Neonatalogia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 392 de 2.6.04 (formulário 4126).

**CONCEDE** a FABIANA GONÇALVES DA COSTA, 89011.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Neonatalogia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Compl/Neonatalogia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 393 de 2.6.04 (formulário 4112).

**CONCEDE** a ELAINE MARIA LUDVIG GAZZANA, 86161.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Unidade de Cuidado Int. Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, S. Mental/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 398 de 2.6.04 (formulário 4096).

**CONCEDE** a GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.03, da Unidade de Cuidado Int. Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.11.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, S. Mental/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 399 de 2.6.04 (formulário 4090).

**CONCEDE** a LILI JACINTA BOUFLEUR, 88976.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, C. Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 408 de 2.6.04 (formulário 4153).

**CONCEDE** a DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 2/03, C. Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 410 de 2.6.04 (formulário 4128).

**CONCEDE** a CARLOS FERNANDO ALVES, 56855.0, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.03, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 28.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 2/03, Diagn.P/Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 412 de 2.6.04 (formulário 4123).

**CONCEDE** a JOÃO VALTER HECK, 61269.7, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.03, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 2/03, Diagn.P/Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 414 de 2.6.04 (formulário 4129).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE BARROS, 41914.3, médico, ES.1.24.NS.B.05, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 415 de 3.6.04 (formulário 4084).

**CONCEDE** a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 417 de 3.6.04 (formulário 4139).

**CONCEDE** a MARISETE WEBER, 74592.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 419 de 3.6.04 (formulário 4138).

**CONCEDE** a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei

6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 421 de 3.6.04 (formulário 4162).

**CONCEDE** a LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 81058.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Equipe de Controle Epidemiológico/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/ECE/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 423 de 3.6.04 (formulário 4133).

**CONCEDE** a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1.4 a 31.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSV/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 426 de 3.6.04 (formulário 425).

**CONCEDE** a LÍGIA DA SILVA, 49223.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSV/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 427 de 3.6.04 (formulário 418).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1.1 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02, Acolhimento/CRST/Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 428 de 3.6.04 (formulário 4157).

**CONCEDE** a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 22.3 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 430 de 3.6.04 (formulário 1089).

**CONCEDE** a SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Internação, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/

78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 432 de 3.6.04 (formulário 1108).

**CONCEDE** a SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.1.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 434 de 3.6.04 (formulário 1107).

**CONCEDE** a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 41301.3, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 24.11 a 31.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 435 de 3.6.04 (formulário 1056).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.04, em relação a ADRIANA DE SOUZA KUCHENBECKER, 77194.9, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 804 de 15.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 366 de 31.5.04 (processo 1.66886.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.04, em relação a DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Cuidado Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 610 de 9.10.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 409 de 2.6.04 (formulário 4128).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.4.04, em relação a CARLOS FERNANDO ALVES, 56855.0, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.03, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817 de 18.10.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 411 de 2.6.04 (formulário 4123).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.04, em relação a JOÃO VALTER HECK, 61269.7, técnico em radiologia, TP.1.09.07.B.03, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817 de 18.10.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 413 de 2.6.04 (formulário 4129).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.04, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 795 de 30.9.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 416 de 3.6.04 (formulário 4139).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.4.04, em relação a MARISETE WEBER, 74592.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do

Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 567 de 5.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 418 de 3.6.04 (formulário 4138).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.4.04, em relação a REGINA MARQUES CRUZ, 73796.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 42 de 17.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 420 de 3.6.04 (formulário 4162).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.04, em relação a LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 81058.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Equipe de Controle Epidemiológico/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 670 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 422 de 3.6.04 (formulário 4133).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.04, em relação a LORI HILDEGARD MERTZ, 77088.3, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CSV, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 986 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 425 de 3.6.04 (formulário 425).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.04, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 539 de 11.6.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 429 de 3.6.04 (formulário 1089).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.04, em relação a SUSANEY SARAIVA DA CUNHA, 47024.5, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Internação, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 431 de 3.6.04 (formulário 1108).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.04, em relação a SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 272 de 6.6.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 433 de 3.6.04 (formulário 1107).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena disciplinar de SUSPENSÃO de vinte dias a SILVIO PADILHA BOMFIM, matrícula 448.1, convertida em multa, na base de cinquenta por cento, por dia, da restituição pecuniária, atendendo ao Parecer nº 17804/03 do COMAP, de 10.12.03, constante do processo 04.2269.97.0, conforme preceitua o artigo 205, § 2º, da Lei Complementar 133/85, de 31.12.85, através da Portaria 265, de 02.06.04 (Processo 04.2269.97.0)

**CONCEDE** a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.0, assistente social cedi- da, no período de 19.04.04 a 18.04.05, a gratificação especial pelo exercício de ativida-

des de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 260 de 25.05.04 (processo 4.5533.03.1).

**CONVOCA** CARLA TORRES ELIAS, 1715.2, auxiliar técnico, 24330001, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01.05.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 261 de 26.05.04 (processo 4.1978.04.7).

**DESIGNA** FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, assistente social, cedida, para fiscalizar os serviços referente a carta-contrato 06/04 - ELIC/CJURF, firmada por este Departamento e a empresa ENCOPE Engenharia Ltda., início em 19.04.04 e término previsto 18.04.05, através da Portaria 254 de 20.05.04 (processo 4.5533.03.1).

**DESIGNA** GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença-prêmio, no período de 26.04 a 25.05.04, através da Portaria 258 de 24.05.04.

**DESIGNA** GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, LUIS FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de apoio operacional à fiscalização de obras viárias no Loteamento Chapéu do Sol, Santa Maria e Pampa, responsabilidade técnica da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda., carta-contrato 18/02-ELI/CAJ, através da Portaria 259 de 25.05.04.

**DESIGNA** MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela FG de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20.05 a 22.06.04, através da Portaria 262 de 27.05.04.

**MODIFICA**, a Portaria 742, de 15.12.03, em relação a JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO SALDANHA, 40633.0, operário - CLT, quanto ao órgão de cedência que passa a ser GABINETE DO PREFEITO, a contar de 01.05.04 até 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241, de 14.05.04 (processo 4.2867.02.8).

**MODIFICA**, a Portaria 746, de 15.12.03, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 792.2, operário - AC40602 -, quanto ao órgão de cedência que passa a ser GABINETE DO PREFEITO, a contar de 01.05.04 até 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242, de 14.05.04 (processo 4.2867.02.8).



# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 10/04-FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando o Edital do Concurso 16/04, para escolha dos projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE.

O Edital do Concurso 16/04-SMC poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, na Av. Independência, 453 - Porto Alegre/RS, das 9 às 12h e das 14 às 18h ou baixado através do site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/fumproarte>.

Os projetos culturais concorrentes deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal da Cultura exclusivamente através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado na rua Siqueira Campos, 1300, térreo, nesta cidade, no período de 14 de junho a 6 de agosto de 2004.

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 82/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Ações Comunitárias para populações carentes no RS, referente à Emenda Parlamentar 71220012 – Funcional Programática 08.244.0071.1481.0132.

### RESOLUÇÃO 83/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo referentes a Emendas/Funcionais Parlamentares:

ENTIDADE	VALOR	EMENDA/FUNCIONAL	TÍTULO
1. Centro Infantil Renascer da Esperança	R\$ 30.000,00	9014000808.243.0070.2558.0046	Serviço de Proteção Sócio-assistencial à juventude
2. Instituto Cultural S. Francisco de Assis	R\$ 20.000,00	9014000808.243.0070.2558.0046	Serviço de Proteção Sócio-assistencial à juventude
3. Pão dos Pobres de Sto. Antônio	R\$ 50.000,00	9014000808.243.0070.2558.0046	Serviço de Proteção Sócio-assistencial à juventude
4. Associação de Familiares e Amigos do Down	R\$ 15.000,00	9014000408.242.0065.2561.0154	Serviço de Assistência Sócio-assistencial à Pessoas Portadoras de Deficiência
5. APAE	R\$ 15.000,00	9014000408.242.0065.2561.0154	Serviço de Assistência Sócio-assistencial à Pessoas Portadoras de Deficiência

### RESOLUÇÃO 84/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio “Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE”, com as entidades abaixo, no período de 1º a 30.6.04, com encaminhamento de relatório mensal da FASC às executivas do CMAS e CMDCA:

- Associação dos Moradores do Beco do Adelar;
- Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir.

### RESOLUÇÃO 86/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a distribuição dos recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Jornada Ampliada relativos ao período de fevereiro a dezembro/2003, sendo 799 metas/mês para a Rede Própria da FASC e 301 metas/mês para a Rede Conveniada, conforme quadro em anexo.

### RESOLUÇÃO 92/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o projeto abaixo referente a Emenda/Funcional Parlamentar:

ENTIDADE	VALOR	EMENDA/FUNCIONAL	TÍTULO
Fundação de Assistência Social e Cidadania	R\$ 85.882,00	09.244.8009.5565.0000	Ações Sociais e Comunitárias para populações carentes no RS - Qualificação da rede de informática

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de maio de 2004, com “ad referendum” já aprovado na Assembléia de 10.5.04.

**SÍLVIA REGINA RAMIREZ,**  
Presidente em Exercício.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### CONVOCATÓRIA

#### ELEIÇÃO DA DIREÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE:

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS convoca os representantes das entidades que o compõem para que, no dia 24 de junho de 2004, em plenária extraordinária, em observância aos artigos 9º e 10 da Lei Complementar Municipal 325, e do artigo 11, §1º e artigo 13, §1º, do seu Regimento Interno, para o fim de proceder à eleição da sua nova diretoria para um mandato de dois anos. O processo eleitoral reger-se-á pelo disposto na Lei Complementar Municipal 325 e alterações subsequentes, bem como pelo que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25 de janeiro de 1995.

Conforme deliberação da plenária do Conselho Municipal de Direitos Humanos, realizada no dia 2 de junho de 2004, ficou decidido o que segue:

- A eleição se processará no dia 24 de junho de 2004, às 19h, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas, 680, 4º andar;
- A apresentação de chapas para concorrer ao pleito será aceita até o dia 21 de junho de 2004, devendo ser protocoladas na sede do Conselho Municipal de Direitos Humanos, na Rua João Alfredo, 607, junto à Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;
- Todos os representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos serão informados dos termos da presente convocatória por correspondência pessoal;
- Fica constituída a comissão eleitoral com a seguinte composição:

- Humberto Conceição Lippo Pinheiro – Presidente;
- João Brito Soares – Secretário;
- Eliana Cintia Watanabe – Vogal;
- Sylvia Severo – Suplente.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**MARIA ELAINE RODRIGUES,**  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos.







Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 106/04  
PROCESSO 003.080199.04.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 106/04, tipo menor preço, para aquisição de Automóveis e Camionetas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 24.6.04  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 24.6.04  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 28.6.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**CONCORRÊNCIA 2/04-DVR  
PROCESSO 003.006887.03.1**

“Concorrência para Alienação de Próprios Municipais, do tipo maior oferta, autorizada pelas Leis Municipais 9184/03, 9085/03 e 9183/03.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 2/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 14 de julho de 2004, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das


8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.  
**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 003.002980.04.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.002980.04.5, a contratação de serviços de locação de piso para instalação de stand, na Feira e Congresso Internacional de Cidades – URBIS 2004, através da Empresa Alcântara Machado Eventos Ltda, no valor total de R\$ 6.250, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.  
**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral.



**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 10/04  
PROCESSO 07.010079.04.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 10/04, referente a Aquisição de Material de Cine, Foto e Som, como segue:

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Comercial Best Photo Ltda-ME-CGCMF: 03.322.163/0001-89  
ITENS: 1 e 3  
VALOR TOTAL: R\$ 656,70

E.D. Azambuja e Cia Ltda-CGCMF: 73.865.008/0001-94  
ITEM: 2  
VALOR TOTAL: R\$ 82,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

**EXTRATO DE  
CONTRATOS**

**CONTRATADO:** Antonio da Silva Filho-Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.-CIC: 168.050.110-00  
**OBJETO:** Locação de Imóvel  
**PRAZO:** 36 meses

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONTRATO 7/04**  
**PREÇO:** R\$ 1.340,00 mensais  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 215/03 – Processo 007.010278.03.6

**CONTRATADO:** Panificio Superpan Ltda.-CNPJ: 92.884.246/0001-91  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis  
**PRAZO:** Três meses  
**CONTRATO 8/04**  
**PREÇO:** R\$ 15.500,00  
**MODALIDADE:** Pregão 4/04 – Processo 007.010061.04.5

**CONTRATADO:** Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.-CNPJ: 88.215.777/0001-14  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis  
**PRAZO:** Três meses  
**CONTRATO 9/04**  
**PREÇO:** R\$ 38.600,00  
**MODALIDADE:** Pregão 5/04 - Processo 007.010062.04.1

**CONTRATADO:** Casa de Carnes Moacir Ltda.-CNPJ: 88.010.566/0001-45  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis  
**PRAZO:** Três meses  
**CONTRATO 10/04**  
**PREÇO:** R\$ 48.900,00  
**MODALIDADE:** Pregão 9/04 - Processo 007.010063.04.8

**EXTRATO DE  
ADITAMENTOS**

**CONTRATADO:** Panificio Superpan Ltda  
**OBJETO:** Gêneros Alimentícios Perecíveis

**Nº DO CONTRATO:** 1/04  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**CONTRATADO:** Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda  
**OBJETO:** Gêneros Alimentícios Perecíveis  
**Nº DO CONTRATO:** 2/04  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**CONTRATADO:** Casa de Carnes Moacir Ltda  
**OBJETO:** Gêneros Alimentícios Perecíveis  
**Nº DO CONTRATO:** 3/04  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**CONTRATADO:** RLB Transportes Ltda  
**OBJETO:** Locação de Veículo  
**Nº DO CONTRATO:** 22/99  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**CONTRATADO:** Hotel Uruguaí Ltda  
**OBJETO:** Serviço de Hospedagem  
**Nº DO CONTRATO:** 19/02  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**CONTRATADO:** Hotel Avenida Ltda  
**OBJETO:** Serviço de Hospedagem  
**Nº DO CONTRATO:** 18/02  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

**CONTRATADO:** Panificio Superpan Ltda  
**OBJETO:** Gêneros Alimentícios Perecíveis  
**Nº DO CONTRATO:** 1/04  
**CLÁUSULA(S) ALTERADA(S):** 5ª (prazo)

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.  
**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 73/04**

**PROCESSO 005.004437.97.7**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Construbrás - Construtora Brasileira Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de máquinas/equipamentos horas/mês.  
**PRORROGAÇÃO:** Seis meses, de 7.5.04 a 6.11.04  
**MODALIDADE:** Concorrência 3/97  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

**EXTRATOS DE  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 005.004513.98.3**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de capina nas Seções Norte, Sul, Sudeste, Cruzeiro do Sul e Extremo Sul na cidade de Porto Alegre/RS.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

N.º TERMO ADITIVO	EMPRESA	PRORROGAÇÃO	REAJUSTE	VALOR ATUAL
71/04	Lar Urbanizadora Ltda.	10 meses, de 23.4.04 a 22.2.05	4,0%	R\$ 382,52
72/04	Ribeiro Construções Ltda.	10 meses, de 23.4.04 a 22.2.05	4,0%	R\$ 358,55

**MODALIDADE:** Concorrência 2/99  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

**ANGELA MARIA VARGAS,**  
Diretora Administrativa.

**EXTRATOS  
CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.002832.03.8**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de quatro veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cin-

co passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

N.º Contrato	Empresa	Placas	Vigência	Valor Hora (R\$)	Valor KM (R\$)
6/04	Transsabar Transportes Ltda.	ILQ 9455	13.4.04 a 12.4.05	4,78	0,28
7/04	Transvivi Transportes Ltda.	ILR 6308	12.4.04 a 12.4.05	4,89	0,29
8/04	Transvivi Transportes Ltda.	IKP 6854	13.4.04 a 12.4.05	4,89	0,29
12/04	Transportadora Belém Ltda.	IKZ 7370	24.5.04 a 23.5.05	4,50	0,33

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** 3390399917  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.  
**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



## ATA DE JULGAMENTO: HABILITAÇÃO/ PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2/04 EDITAL 001.041588.03.7

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional à fiscalização de obras do programa integrado entrada da cidade.

**DATA:** 3.6.04, às 10 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões do GAPLAN

**TEOR:** A Comissão nomeada pela Portaria 7/04, modificada através da Portaria 8/04 reuniu-se, nesta data, para proceder ao julgamento da Habilitação e da Pré – qualificação das empresas e ou consórcios concorrentes. Examinados os documentos apresentados, e procedida a avaliação dos mesmos, decide a Comissão, **HABILITAR** os licitantes: CONSÓRCIO BECK DE SOUZA - CSI INGENIEROS; CONCREMAT ENG<sup>a</sup> e TECNOLOGIA S/A; CONSÓRCIO ENGER-EPT; GERIBELLO ENG<sup>a</sup> LTDA.; MAGNA ENG<sup>a</sup> LTDA.; STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENG<sup>a</sup> S/A. Decide, da mesma forma, **INABILITAR**, o CONSÓRCIO ESTEIO-LBR, por deixar de atender ao item 8.2.8 e 9.2.5 do Edital e a empresa ECOPLAN ENG<sup>a</sup> LTDA, por não cumprir o exigido no item 9.2.5 do Edital. Com base nas ponderações definidas em Edital, a Comissão estabelece a **CLASSIFICAÇÃO:** **1º lugar** CONCREMAT ENG<sup>a</sup> e TECNOLOGIA S/A, com 98,750 pontos; **2º lugar** GERIBELLO ENG<sup>a</sup> LTDA., com 96,816 pontos; **3º lugar** CONSÓRCIO ENGER-EPT, com 96,400 pontos; **4º lugar** STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENG<sup>a</sup> S/A, com 94,500 pontos e **5º lugar** MAGNA ENG<sup>a</sup> LTDA, com 91,800 pontos. Por não atingir a pontuação mínima exigida, que é de 70,000 pontos, conforme estipulado no Anexo III ao Edital, deixa de ser classificado o CONSÓRCIO BECK DE SOUZA - CSI INGENIEROS, por totalizar 69,370 pontos. Em anexo, PLANILHA DE HABILITAÇÃO/PRÉ-QUALIFICAÇÃO. Este julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, quando iniciará a contagem do prazo para impetração de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

#### PLANILHA DE HABILITAÇÃO/PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EMPRESA	N1	N2	N3	TOTAL
1 CONCREMAT	29,000	40,000	29,750	98,750
2 GERIBELLO	27,816	39,000	30,000	96,816
3 ENGER-EPT	28,600	37,800	30,000	96,400
4 STE	29,500	35,000	30,000	94,500
5 MAGNA	29,800	40,000	22,000	91,800

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### GABINETE DO PLANEJAMENTO

6	B ECK DE SOUZA-CSI	26,870	24,300	18,200	69,37 (NH)
7	ECOPLAN	Não cumpriu item 9.2.5		NH	
8	ESTEIO - LBR	Não cumpriu itens 8.2.8 e 9.2.6		NH	

**N1:** Antecedentes Gerais da Empresa (N1) (máximo = 30 pontos)  
**N2:** Trabalhos similares aos serviços indicados no Anexo XI (N2) (máximo=40 pontos)  
**N3:** Curriculum Vitae (CV) de profissionais disponíveis (N3) (máximo=30 pontos)

Serão consideradas como classificadas as firmas/ consórcios que atingirem, na soma dos itens do sistema de pontos específicos constantes anteriormente, uma pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

**Comissão:** JANE TEREZINHA BAUER; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE; GÜNTHER WALTER ZULKE; JORGE AUGUSTO PACHECO; DÁCIO LORENZONI OTT E RUY TELLECHEA FILHO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/04

**PROCESSO 001.008109.04.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Roberto da Silva Corletto

**OBJETO:** Locação de lona para o evento de inauguração do Loteamento Habitacional Progresso, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade.

**VALOR:** R\$ 660,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1101.3390.39.23.01.00 – vínculo 1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/04

**PROCESSO 001.012615.04.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Organizações Nova Prova Gráfica e Editora Ltda  
**OBJETO:** Confeção de 1.000 volantes para o evento de inauguração do Loteamento Habitacional Progresso, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade.

**VALOR:** R\$ 279,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1101.3390.39.23.01.00 – vínculo 1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/04

**PROCESSO 001.012617.04.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Relâmpago

**OBJETO:** Confeção de 400 pastas com bolsas para o evento de inauguração do Loteamento Habitacional Progresso, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade.

**VALOR:** R\$ 1.010,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1101.3390.39.23.01.00 – vínculo 1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/04

**PROCESSO 001.012614.04.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caetano & Silva Ltda

**OBJETO:** Confeção de 2 banners para o evento de inauguração do Loteamento Habitacional Progresso, dentro do Programa Integrado Entrada da Cidade.

**VALOR:** R\$ 146,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1101.3390.39.23.01.00 – vínculo 1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/04

**PROCESSO 001.024369.04.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual.

**PRAZO:** De 1º.5.04 a 30.4.05

**VALOR:** R\$ 180,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.2034.3390.39.22.01.00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador-Geral.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONVITE 7/04 PROCESSO 001.017677.04.1

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se à disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de substituição e fornecimento do piso na cozinha do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, terá sua abertura dia 18.6.04, às 11 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para retirada, no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 5,70 na conta do FMS, Banco do Brasil - conta 73.315-6, Agência 3798-2, em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico (licitacoes@hmip.v.prefpoa.com.br) mediante solicitação, com nome da empresa, telefone e endereço. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,**  
Ordenador de Despesas.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.0030007.04.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ABC, Letras, Placas e Luminosos Ltda.

**OBJETO:** Confeção e instalação de placas de identificação, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 49.760,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Saúde.



## JULGAMENTO DE PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS 11/04

**OBJETO:** Aquisição de uniformes e acessórios

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitação considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

Cenci & Cia. Ltda. & Cia. Ltda: no item 2.;  
Francisco E. A. Fonte: nos itens 3, 4, 18, 19;

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
Claudio Domingues Vaz - ME: nos itens 6, 9; 10 e 11;  
Palmilhado Boots Ind. e Com. Ltda.: no item 14;  
Bombonatto - Ind. e Com. de Calçados Ltda.: no item 15.

Foram desclassificadas as seguintes empresas:

ITEM 1: Claudio Domingues Vaz

ITEM 2: Claudio Domingues Vaz - ME, 1º lugar.

ITEM 3: Cenci & Cia. Ltda., 1º lugar. Claudio Domingues Vaz - ME, 2º lugar.

ITEM 4: Claudio Domingues Vaz - ME, 1º lugar.

ITEM 5: Claudio Domingues Vaz - ME, 1º lugar, Cenci & Cia. Ltda., 2º lugar, Francisco E. A. Fonte, 3º lugar.

ITEM 8: Claudio Domingues Vaz - ME, 1º lugar, Cenci & Cia. Ltda., 2º lugar.

ITEM 20: Francisco E. A. Fonte, conforme o artigo 48, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A licitação foi frassada nos seguintes itens, por não restarem vencedores: 1, 5, 8 e 20.

A licitação foi deserta nos itens, pela não apresentação de cotação: 12, 13, 16 e 17.

A integra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 44**

4º LUCIA EICHENBERG SURITA  
5º FABIANE MATOS LEFFA  
6º MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS

**CONCURSO PÚBLICO 413 - FARMACÊUTICO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 413 - FARMACÊUTICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146 de 29.7.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**FARMACÊUTICO — ÁREA FARMACÊUTICO**

1º PAULA SCHNEIDER  
2º ANDREZA FRANCISCO MARTINS  
3º ALVARO PEREIRA CARDOSO

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal da Administração

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 1232**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes Redivo Ltda ME.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Caminhão Grande Cabine Dupla, placas IAY0751, pelo de placas IGV6876.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**RODRIGO MACHADO COSTA,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INEXIGIBILIDADES  
DE LICITAÇÕES**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Maria Teresa Esteban do Valle-CIC: 840.304.537-91

**OBJETO:** Assessoria Pontual em diversas escolas de nossa rede.  
**DATA:** 17 a 20 de junho, 28 e 29 de junho, 23 a 27 de agosto, 27 de setembro a 1º de outubro de 2004.

**LOCAL:** Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** R\$ 11.550,00

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339036010100-3001  
**PROCESSO 001.015841.04.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Antonio Fernando Gouvêa da Silva-CIC: 022505078-13

**OBJETO:** Assessoria Pontual em diversas escolas de nossa rede.  
**DATA:** 17 a 20 de junho, 30 de junho a 3 de julho, 18 a 21 de agosto e 29 de setembro a 2 de outubro de 2004.

**LOCAL:** Rede Municipal de Ensino

**VALOR:** R\$ 9.800,00

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339036010100-3001  
**PROCESSO 001.015723.04.6**

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO**

**CONCURSO 2/03**

**PROCESSO 001.059776.03.0**

**CONCURSO FOTOGRÁFICO**

**"IMAGENS DE PORTO ALEGRE"**

A COMISSÃO DO CONCURSO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público o resultado do julgamento do Concurso Fotográfico "Imagens de Porto Alegre", conforme segue:

1º Lugar: CRISTIANO SOUTO SANT'ANNA - "Vôo"  
2º Lugar: FLÁVIA CAMPOS DE QUADROS - "Ícaro"  
3º Lugar: RICARDO BATISTA STRICHER - "Domingo no Parque"  
4º Lugar: RICARDO BATISTA STRICHER - "Prá Viajar no Cosmos não Precisa Gasolina"  
5º Lugar: KÁTIA PECCINE DA COSTA - "As Ruas"  
6º Lugar: WANDERLEI SANTOS OLIVEIRA - "Ecosistema"  
7º Lugar: ANA WALKÍRIA MARZULLO BORBA - "Primavera"  
8º Lugar: WANDERLEI SANTOS OLIVEIRA - "Revoada"  
9º Lugar: CLÁUDIA SPLETT - "Boas Vindas"  
10º Lugar: GERSON LUÍS TURELLY - "Juntos"

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**

**002.081142.03.0 - BID-001/04**

Tomada de Preços para recuperação do Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli - MARGS - localizado na praça da alfândega s/nº,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de junho de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1000-1097-4.4.90/SMC."

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 4 de junho de 2004.

**ALVARO PEDROTTI,**  
Secretário.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PROCESSO 2206/04**

**CONTRATADA:** Coometro

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2, prorroga prazo por um ano, a contar de 24.6.04, reajusta os valores dos Montantes 2,3 e 4 em 7,09% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas no período) e altera a redação do subitem 7.1.1 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 3.6.04.

**BASE LEGAL:** Permissivo nos artigos 57, inciso II e 65, II, d da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 338/04**

**CONTRATADA:** Sulsistem Comércio de Suprimentos Reprográficos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de 16 cartuchos de toner para impressora laser monocromática Xerox 4512, com entrega parcelada, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

**PRAZO:** Seis meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

**VALOR:** R\$ 11.024,00

**DATA DA ASSINATURA:** 3.6.04.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores e Convite 49/04.

Porto Alegre, 7 de junho de 2004.

**MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**REPUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 13/04**

**PROCESSO 005.004441.03.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Marcos A. Dimer & Cia. Ltda.

**DO OBJETO:** Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial com fornecimento de material.

**DO PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, mediante Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 19,37 por hora da mão de obra de serviço.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390.39010100

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/04

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.022126.04.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Naida Lena Meneses

**OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria para realizar Pesquisa Histórica e Concepção do Projeto Interpretativo do Centro Histórico de Porto Alegre, no âmbito do Projeto Monumenta.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**RESULTADO DE  
CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 1/04**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o vencedor da Concorrência Pública 1/04-Processo 001.059293.03.9, relativa à Permissão de Uso para explorar o "Bar-Lancheria, Comércio de Alimentos e Bebidas", situado no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, foi a empresa Maria Titoni da Silva - ME., com o lance de R\$ 1.220,00 mensais. Fica aberto o prazo recursal referente à Fase de propostas.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 004.002283.04.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Alcantara Machado Eventos Ltda.

**OBJETO:** Espaço Projetado no Chão para a Feira e Congresso Internacional de Cidades - URBIS 2004

**PREÇO TOTAL:** R\$ 6.250,00

**PRAZO:** Realização do evento (14 a 18.6.04)

**BASE LEGAL:** Artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93

**RATIFICO:** a Inexigibilidade da Licitação para a contratação acima.

Porto Alegre, 9 de junho de 2004.

**FLÁVIO JOSE HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

## CULTURA

# Abertas inscrições para o Festival de Música de Porto Alegre

**E**stão abertas até 11 de julho as inscrições para o Festival de Música de Porto Alegre. Nesta sétima edição, o evento volta ao seu formato original, selecionando um representante de cada região do Orçamento Participativo, ao longo de 16 etapas de apresentações locais. Artistas residentes em Porto Alegre podem inscrever até três composições inéditas para a triagem. É possível a classificação de, no máximo, duas composições de cada autor ou parceria.

Realizado pela Prefeitura no segundo semestre, o Festival de Música tornou-se um programa permanente da cidade, constituindo-se num palco privilegiado para a manifestação do talento e da criatividade dos músicos locais.

O regulamento está à disposição dos interessados na Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), no Projeto de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar) e nos Centros Administrativos Regionais (CARs) da Prefeitura.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas somente nos CARs, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. Mais informações pelos telefones 3311-4329, 3311-5627 e 3212-5979, ramal 217.

## Participação do público

Criado em 1998, o Festival de Música de Porto Alegre é um concurso de composições inéditas que valoriza a produção musical da cidade. Um calendário de shows artísticos propicia a participação gratuita do público em cada uma das etapas. Vários nomes da cena local e nacional surgiram ou se afirmaram ao longo destes sete anos, como as bandas Bataclã F.C. e Café Acústico, os cantores Xandelle e Alexandre Fisch e as cantoras Luka e Daniela Xavier.

O festival aceita todos os gêneros e estilos musicais, promovendo também o debate e a troca de informações entre os diversos segmentos musicais. Ao final, são premiados o primeiro, segundo e terceiro lugares, melhor intérprete, melhor letra, melhor arranjo, melhor instrumentista e a música mais popular, que recebem troféu e prêmios em dinheiro. Culmina com o lançamento de um CD contendo representantes das 16 regiões da cidade.

Carla Ruas



Concurso de composições inéditas estimula o surgimento de talentos locais

## Atrações musicais são destaque este mês na Usina do Gasômetro

A Usina do Gasômetro destaca na programação deste mês quatro projetos que estão movimentando a cena musical da cidade. Será realizada hoje a terceira edição do ano do Projeto Rap na Usina. O espetáculo, que será realizado no pátio externo, começa às 19h, com os shows das bandas Revolução RS, Sistema RAP e Abolicionistas. O Rap na Usina contempla as manifestações do movimento hip hop, tornando possível o surgimento de talentos. Com entrada franca, o projeto é realizado sempre no mesmo local e horário.

Na próxima quarta-feira, a atração será a música instrumental. O espetáculo fica por conta das bandas Sexteto Blazz e Astronauta Pingüim, que tocam na sala 209, a partir das 20h, com entrada franca. O show marca a segunda edição do Efeito Sonoro — Projeto sem Canário, que tem como ênfase os grupos de música instrumental de todos os estilos. O pro-

jeto ocorrerá uma vez por mês até o final do ano, sempre com duas atrações da cena instrumental do Estado, contemplando rock'n roll, MPB, jazz, blues e música erudita.

Outra pedida é a apresentação musical do grupo Os PoETs, dia 18 (sexta-feira), às 20h, na sala 209, dentro do Projeto Abdução. A apresentação, com entrada franca, contará com a participação do “poeta abduzido” Paulo Sebben, que também é professor de Literatura da UFRGS. Esta será a segunda edição do Sarau Literário-musical.

No último domingo de junho, dia 27, será a vez de conferir, às 16h, um concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no pátio externo da Usina. Esta será a segunda edição do Projeto Pra ver a Banda Tocar, série de concertos populares da Banda Municipal, com entrada franca.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Solução aos despejados da Atílio Superti está próxima

Cumprindo compromisso firmado com as 49 famílias despejadas do Condomínio da Caixa Econômica Federal (CEF) da Rua Atílio Superti, no Bairro Vila Nova, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara reuniu, terça-feira, representantes dos órgãos que assinaram acordo de comprometimento na busca de uma solução de moradia aos despejados. As cerca de 200 pessoas foram alojadas provisoriamente em um salão de baile na Estrada do Rincão, no Bairro Belém Velho.

Carlos Alexandre Ávila, da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehadur), disse que a compra da área para assentar as famílias já está sendo estudada pela Junta Financeira do Estado. Informou que o proprietário do imóvel está com a minuta da proposta e que a localização da área ficará em sigilo até a conclusão do negócio. O Estado também pagará um mês de aluguel do salão, recurso que será repassado através da Uampa. O representante do Demhab, anunciou que o Conselho do Plano Diretor aprovou a alteração do regime urbanístico do terreno, necessária para a construção de um loteamento no local. Esclareceu que o projeto de mudança de regime precisa ser enviado para a Câmara, o que será feito após a compra da área. O representante da CEF, Ruben Pickrodt, reafirmou a disposição da instituição em financiar a construção das casas pelo Programa de Subsídio Habitacional. A promotora Miriam Balestro, do MP, disse que continuará acompanhando a discussão sobre a solução às famílias.

Os integrantes da Cuthab sugeriram que a apreciação do projeto pelos vereadores poderia ser vinculada à conclusão do negócio. Também pediram a agilização do processo de assentamento das famílias, que estão há três meses no galpão. Informaram que a tramitação do projeto de alteração urbanística será em regime de urgência, após ser protocolado na Câmara, e solicitaram aos órgãos envolvidos que antecipem os encaminhamentos necessários para a construção do loteamento, devido à precariedade do local onde estão alojadas as famílias.

### Projetos em Pauta

Ingressaram no período de discussão da pauta, na sessão ordinária de quarta-feira da Câmara, os seguintes projetos de lei, que propõem:

- a alteração da denominação “Praça Dr. Quintino Bocaiúva” para “Praça Dr. Celso Pedro Luft”. Esse logradouro está localizado no Bairro Chácara das Pedras e a proposta atende à solicitação da Associação dos Moradores do Bairro que, reunida em assembléia, decidiu pela troca como uma forma de homenagear um de seus ex-moradores.
- o nome “Rua José Assis Borges Pinto” para a “Rua 3.051”, no Bairro Rubem Berta. Carnavalesco, o “tio Borges”, como era mais conhecido o homenageado, participou do grupo *Aí vem a marinha* e em 1954 assumiu a presidência dos *Fidalgos e Aristocratas*, tendo exercido esse cargo até 1991.
- proibir comercializar ou servir bebidas alcoólicas em bares ou similares localizados no interior de estádios de futebol, em ginásios e praças desportivas, em dias de eventos. A proposta estende essa proibição a um raio de até 500 m desses locais e estabelece o período entre as 4 horas que antecedem e as 4 horas seguintes ao término das atividades.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara